



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

034

DECRETO Nº 2083, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.

EXONERA MEMBROS COMPONENTES DA DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, os membros componentes da Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, nomeados através do Decreto nº 1870 de 30 de março de 1989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE JANEIRO DE 1993.

ALVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA